



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Endereço: PRAÇA PAIVA DUQUE, 120
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG
CNPJ: 18.338.285/0001-30
Telefone: (32) 3334-1104
E-mail: licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 023/2022

Dispensa pelo Valor nº 013/2022

O(a) Sr(a) José Francisco de Moura, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Santana do Garambéu, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 visando a contratação de Empresa especializada para implantação do Relógio de Ponto Biométrico com sistema de Registro Eletrônico de Ponto - REP, suporte técnico, manutenção e atualização, junto à Empresa IMBRATEC Soluções em Controle de Ponto e Acesso Ltda., inscrita no CNPJ: 29.973.950/0001-84, no valor total de R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de referência - Anexo I do documento de formalização da demanda.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Santana do Garambéu, 01 de abril de 2022.

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal